



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN-RN Nº 212/2023

*Designa Pregoeiro e sua equipe de apoio do
Coren-RN.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade, pela Administração Pública, da utilização de procedimento licitatório, nas compras e serviços, conforme exegese do artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei n.º 8.666 de 21/06/93;

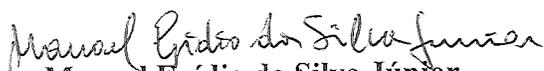
RESOLVEM:

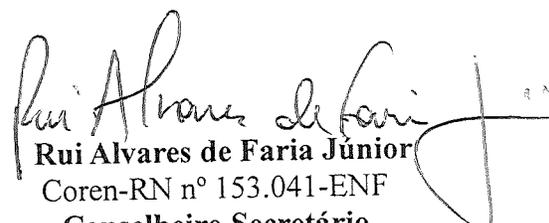
Art. 1º - Designar o Empregado Público **Helton Tarcísio de Oliveira Silva**, para desempenhar a função de Pregoeiro do Coren-RN.

Art. 2º - Designar as Empregadas Públicas: **Luana Santos da Silva e Sáskia Coutinho Barros**, para comporem a equipe de apoio.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 18 de julho de 2023.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN n.º 153.041-ENF
Conselheiro Secretário

CIENTE
19/07/2023



Melton Tarcísio de Oliveira Silva
Secretário Executivo
Coren-RN

Ciente

19/07/2023

